



FUNDADO EM 14-12-1962

Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 325 - Ano 2 CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À MARCIA REGINA SCHEID WRUBLEWSKI (matr. nº 1259), portadora da Carteira de Trabalho nº 3719425/0020-PR e RG. 9.316.637-0/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, Licença Materni-

dade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 900/13, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de agosto de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2124/2013

DATA: 01 de agosto de 2013

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

DECRETA;

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial em todo o território do Município de Cruz Machado, por 03(três) dias em virtude do falecimento da Sra. ZENÓBIA MACKIEVICZ WINIARSKI, a mesma foi a primeira Enfermeira do Hospital Municipal Santa Teresinha, Município de Cruz Machado e prestou relevantes serviços ao Município.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de agosto de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

